



Somos todos
PARAÍBA
Governo do Estado

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba
Conselho Estadual de Educação da Paraíba

RESOLUÇÃO N° 090/2021

HOMOLOGA A MUDANÇA DE ENDEREÇO DO OBJETIVO GUARABIRA COLÉGIO E CURSO, ANTES LOCALIZADO NA RUA DR. SALES, 166, CENTRO, NA CIDADE DE GUARABIRA–PB – MANTIDO PELA SOCIEDADE GUARABIRENSE DE EDUCAÇÃO LTDA., CNPJ: 01.194.811/0001-33 –, PARA A RUA EPITÁCIO PESSOA, 60, CENTRO, NA CIDADE DE GUARABIRA–PB.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer n° 064/2021, exarado no Processo n° 0026985-3/2019, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1° Homologar a mudança de endereço do Objetivo Guarabira Colégio e Curso, antes localizado na Rua Dr. Sales, 166, Centro, na cidade de Guarabira–PB – mantido pela Sociedade GuarabireNSE de Educação Ltda., CNPJ: 01.194.811/0001-33 –, para a Rua Epitácio Pessoa, 60, Centro, na cidade de Guarabira–PB.

Art. 2° A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 3 de junho de 2021.